

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

LEI Nº 005/85

123

Complementa o quadro de cargos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Pedro Canário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a complementação para o quadro de cargos e salários dos servidores da Prefeitura constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º - São parte integrantes desta Lei os cargos comissionados e os cargos regidos pela C.L.T.

PARÁGRAFO ÚNICO - O quantitativo de cargos e os salários dos servidores são os constantes do anexo I, que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Para execução da Presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as verbas necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Canário-ES, em 14 de março de 1985.
19 de JUNHO de 1985

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 14 de março de 1985.

Francisco José Frates de Lima
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 1985, e afimção no local de costume.

19 de JUNHO de 1985

Marcos Roberto Fontes dos Santos
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

= A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º =

QUANTITATIVO	CARGO	SALÁRIO
01	MÉDICO	Cr\$ 550.000,
01	PROTOCOLISTA	Cr\$ 220.000,
03	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	Cr\$ 220.000,
01	TOPOGRAFO	Cr\$ 500.000,
02	VIGIA	Cr\$ 168.000,
03	AGENTE FISCAL	Cr\$ 350.000,
03	SECRETÁRIA ESCOLAR	Cr\$ 220.000,
05	PROFESSOR DE 2º GRAU	Cr\$ 350.000,
05	PROFESSOR DE 1º GRAU	Cr\$ 220.000,
01	ARMAZENISTA	Cr\$ 200.000,
03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Cr\$ 220.000,
02	MOTORISTA	Cr\$ 270.000,
= CARGOS COMISSIONADOS =		
QUANTITATIVO	CARGO	SALÁRIO
01	CHEFE SETOR PESSOAL	Cr\$ 450.000,
01	CHEFE SETOR COMPRAS	Cr\$ 450.000,
01	DIRETOR ESTRADA/TRANSPORTE	Cr\$ 700.000,
01	CHEFE ENSINO DE 1º GRAU	Cr\$ 450.000,

Pedro Canário-ES, 14 de março de 1985.

19 de JUNHO de 1985